



## PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 19/12/2023

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Barretos, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados no processo de Credenciamento para atuação no ano letivo de 2024. Os interessados que se transferirem ou aderirem ao Programa Ensino Integral atuarão em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI, nesta Diretoria de Ensino, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Lei nº 1.374, de 30-03-2022.

No ato da alocação todos os interessados deverão assinar o Termo de Adesão e apresentar os seguintes documentos: RG ou Carteira de Habilitação, CPF, Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar para fins de comprovação da formação necessária para o desempenho da função pretendida ou Certificado de Conclusão de Curso, dentro do prazo de validade de dois anos.

Os candidatos que por ventura se inscreveram, que possuam o comprovante de inscrição e que não apareceram na classificação, deverá trazê-lo para que possa ser classificado manualmente.

Os candidatos serão atendidos na seguinte ordem de prioridade:

- 1º - os excedentes, com comprovante emitido pela Unidade Escolar em mãos;
- 2º - transferências de Efetivos – Faixa II;
- 3º - transferências de Efetivos – Faixa III;
- 4º - transferências de Categoria F – Faixa II;
- 5º - transferências de Categoria F – Faixa III;
- 6º - novas adesões de Efetivos – Faixa II;
- 7º - novas adesões de Efetivos – Faixa III;
- 8º - novas adesões de Categoria F – Faixa II; e
- 9º - novas adesões de Categoria F – Faixa III.

As vagas decorrentes de possíveis transferências serão disponibilizadas na mesma sequência, ou seja, a alocação não voltará para atender candidato que já fez sua escolha.

Todos os candidatos a transferências deverão estar de posse da Carta de Anuência da Unidade Escolar, constando que está dentro do limite permitido conforme artigo 9º da Resolução SEDUC nº 72, de 11-12-2023 e limites expresso no Anexo.

Consulte as vagas disponíveis para transferências e/ou alocações no link abaixo:

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1qFSqgSUawqyb\\_nBUAGNUOe962NOmCOyBQWDPKEuJvqE/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1qFSqgSUawqyb_nBUAGNUOe962NOmCOyBQWDPKEuJvqE/edit?usp=sharing)

Data: 20/12/2023

Local: Diretoria de Ensino – Região de Barretos, Sala 2 de Reuniões.

Horário: 9 horas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão PEI a luz das legislações e orientações vigentes.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS  
Av. Cel. Silvestre de Lima, nº. 475 – Vila Nogueira  
CEP.: 14.783-282 Fone: 17-3321.0110  
BARRETOS - S.P.



Barretos, 19 de dezembro de 2023.

*Bruno Henrique Bertin*  
Dirigente Regional de Ensino  
RG 45.832.738-4